



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS São Mateus
Rodovia BR 101 Norte, Km 58, 29.932-540 São Mateus - ES
(27) 3767 7013

EDITAL Nº 16/2018 IFES

SELEÇÃO BOLSISTAS PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS SÃO MATEUS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Portaria nº 364, de 14.09.2017, publicado no Boletim de Serviços de 15.09.2017, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Seleção Simplificada de Bolsistas para compor o quadro de apoio da pesquisa “Relação entre a idade da menarca e fatores de risco cardiometabólicos entre acadêmicas do ensino superior federal, no norte do Espírito Santo”, projeto de Iniciação Científica Júnior 2018 do Ifes Campus São Mateus, observadas as normas estabelecidas pelo Edital FAPES/CNPq Nº 13/2018, publicado pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – Fapes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo de seleção pública simplificada destina-se a selecionar estudantes do quadro interno do Ifes para atuarem em pesquisa de Iniciação Científica;
- 1.2. O pagamento de bolsas aos estudantes que atuarão na IC – Júnior obedecerá aos parâmetros contidos no Edital nº Edital FAPES/CNPq Nº 13/2018.
- 1.3. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à ordem de classificação e ocorrerá conforme a demanda da pesquisa do Ifes Campus São Mateus.
- 1.3.1. O candidato selecionado desempenhará suas funções no horário a combinar com o pesquisador, totalizando 10 horas semanais, com um contrato previsto de 10 meses.
- 1.4. O cronograma das etapas deste processo seletivo interno simplificado encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado dar-se-á por meio de prova escrita individual, com questões que visam testar o interesse do candidato para a pesquisa e conhecimentos básicos relacionados à menarca, obesidade, uso de computadores e softwares, como *Excel, Word, Power Point*.
- 2.2 O número de vagas e os requisitos mínimos para o cargo estão dispostos no Item 3 deste Edital.
- 2.3. A distribuição da carga horária é descrita no item 1.3.1 deste edital, onde o candidato deve seguir integralmente as definições sob pena de desligamento da bolsa.
- 2.4. A validade do presente Edital é de 05 (cinco) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) meses.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

BOLSISTAS		
Função	Vagas	Requisitos mínimos
Bolsista Fapes de Iniciação Científica Júnior	07	Estar cursando o curso técnico integrado no 1º ou 2º ano integrado no Ifes – Campus São Mateus, ser do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS São Mateus
Rodovia BR 101 Norte, Km 58, 29.932-540 São Mateus - ES
(27) 3767 7013

		sexo feminino, estar regularmente matriculada, mantendo a frequência escolar igual ou superior a 80% (oitenta por cento) durante o período da vigência da bolsa; ser residente no estado do Espírito Santo, não participar de outro projeto com bolsa ou outra atividade remunerada, em caráter eventual ou não eventual; não ter reprovado em nenhuma disciplina no ano anterior à seleção (2017).
--	--	---

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O prazo de inscrição será de 26/11/2018 a 03/12/2018, conforme disposto no Anexo I, do presente Edital.

4.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, mediante entrega de formulário original de inscrição, conforme ANEXO II, devidamente preenchido e assinado, no Ifes Campus São Mateus, no setor de Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (DPPGE/CET) - Rodovia BR 101 Norte, Km 58, bairro Litorâneo, CEP 29.932-540, cidade de São Mateus – ES, no horário de 14:00h às 16:00 h.

4.4. Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário reconhecimento de firma na procuração.

4.5. Fica vedada a inscrição de estudantes externos ao Ifes.

4.6. É vedada a inscrição, neste processo seletivo, de estudantes afastados ou suspensos na data da inscrição.

4.7. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de fax-símile ou via Internet.

4.8. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- Cometer falsidade ideológica com prova documental.
- Utilizar-se de processos ilícitos, devidamente comprovados, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.
- Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou,
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
- Não serão aceitas inscrições recebidas após o horário definido no Item 3.3 ou postadas após o término das inscrições.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- Realizar coleta de dados;
- Tabular dados coletados em forma de gráficos, tabelas e outros;
- Apresentar os resultados obtidos durante a pesquisa;
- Realizar pesquisas em bases de dados confiáveis;
- Utilizar programas de computadores (*Excel, Word, Power Point*);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS São Mateus
Rodovia BR 101 Norte, Km 58, 29.932-540 São Mateus - ES
(27) 3767 7013

- Realizar medidas antropométricas (peso, altura, circunferência da cintura) e aferição de pressão arterial, sob supervisão;
- Realizar treinamento em relação a metodologia científica.

6. DA SELEÇÃO – PROVAS

6.1 A prova será aplicada no dia 05 de dezembro de 2018, na sala de Metrologia, do Prédio anexo II do Ifes Campus São Mateus, de 10h30min às 13 horas.

6.2. Este processo seletivo será constituído de etapa única, sendo realizado por meio de prova discursiva, com tema na área do interesse da pesquisa e conhecimentos básicos relacionados a menarca, obesidade, uso de computadores e softwares, como *Excel, Word, Power Point*.

6.3. A prova consta de 10 questões, valendo 10 pontos cada questão, sendo atribuída uma pontuação de zero a cem pontos.

6.4. Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos apenas os candidatos que atendam aos requisitos mínimos constantes deste Edital.

6.5. A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá em conformidade com o cronograma no Anexo I do presente edital.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. A divulgação do resultado das inscrições e da prova ocorrerá em conformidade com o Anexo I do presente edital.

7.2. O candidato poderá entrar com pedido de recurso quanto ao resultado das inscrições, utilizando o formulário que consta no Anexo III deste Edital, devendo protocolar a solicitação, em conformidade com o cronograma do Anexo I do presente edital, não serão aceitas quaisquer outras formas.

7.3. O parecer da Comissão sobre os recursos interpostos é irrecorrível, não cabendo novo recurso após a divulgação do resultado final da análise dos recursos que ocorrerá em conformidade com o cronograma do Anexo I do presente edital.

7.4. O resultado final será divulgado em conformidade com o Anexo I do presente edital.

7.5. O candidato poderá entrar com pedido de recurso quanto ao resultado da homologação das inscrições e da prova, utilizando o formulário que consta no Anexo III deste Edital, devendo protocolar a solicitação em conformidade com os prazos constantes no Anexo I deste Edital.

7.6. Não sendo aceitos recursos via Correios.

7.7. A divulgação do resultado do recurso ocorrerá em conformidade com o cronograma do Anexo I do presente edital.

8. DA BOLSA

8.1. Receberá valores referentes à bolsa o candidato que for convocado e assinar o Termo de Concessão de Bolsas.

8.1.1. Para isto deve atender aos requisitos mínimos constantes no presente Edital.

8.2. A remuneração aos bolsistas ocorrerá em conformidade com a tabela que segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS São Mateus
Rodovia BR 101 Norte, Km 58, 29.932-540 São Mateus - ES
(27) 3767 7013

DA REMUNERAÇÃO DOS BOLSISTAS (de acordo com Tabela de valores de bolsas de auxílios em vigor Fapes. Aprovada pela Resolução 51 de 26 de janeiro de 2012, publicada em 27.01.2012 Alterada pelas Resoluções: 62/2012, 84, 89 e 100/2013, 130 e 131/2015 e 137 e 139/2016.		
Função	Carga horária máxima semanal	Valor da Bolsa (R\$)
Iniciação Científica Júnior	10 horas semanais	Bolsa de formação de recursos humanos no país da tabela de pagamento de bolsistas da Fapes, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) , disponível para consulta em https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Lista%20de%20Arquivos/Valores%20de%20bolsas%20e%20auxilios/TabeladeValoresdeBolsaseAuxilioemVigor_altera_da_ate_Resolucao_39_18mar2016.pdf

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1 A contratação dos bolsistas caberá da autorização da Fapes e de acordo com cronograma a ser publicado no futuro.

9.2. A classificação não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das atribuições pelo bolsista e conseqüente percepção de bolsa, pois esta última dependerá da autorização da Fapes para início das atividades contempladas no Edital nº 13/2018 de Iniciação Científica Júnior.

9.3. A carga horária dos bolsistas selecionados será de 10 horas semanais.

9.4. Caso a contratação seja efetivada, a carga horária semanal será de 10 horas.

9.5. Quando convocado a apresentar a documentação, o bolsista deverá apresentar os seguintes documentos:

DOCUMENTO	BOLSISTA
RG	
CPF	
Comprovante de residência atualizado (últimos 6 meses)	
Currículo Lattes atualizado (últimos 6 meses)	
Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	
Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual	
Certidão de Débito com Tributos Municipais	
Extrato do INSS (CNIS)	
Plano de Atividades do SIGFAPES assinado	

9.6. São ainda necessários preencher os seguintes requisitos para contratação do bolsista:

9.6.1. Titulação mínima exigida, conforme item 3. DAS VAGAS E REQUISITOS;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS São Mateus
Rodovia BR 101 Norte, Km 58, 29.932-540 São Mateus - ES
(27) 3767 7013

- 9.6.2. Currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- 9.6.3. Estar cadastrado no Sigfapes;
- 9.6.4. Apresentar plano de trabalho do bolsista de acordo com a proposta aprovada, devidamente assinado;
- 9.6.5. Estar adimplente junto à FAPES;
- 9.6.7. Estar adimplente junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista;
- 9.6.8. Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício, salário ou remuneração de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa;
- 9.6.9. Não acumular a bolsa com nenhuma outra bolsa de instituição nacional ou internacional;
- 9.6.10. Não possuir vínculo societário com a instituição executora ou qualquer entidade parceira ou colaboradora do projeto ao qual a bolsa está vinculada, durante a vigência da bolsa;
- 9.6.11. Não possuir grau de parentesco com o coordenador do projeto ou com membros da equipe.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração da Direção Geral do Campus de São Mateus, bem como da respectiva disponibilização financeira pela Fapes, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

10.1.1. Os candidatos que não forem classificados dentro do quadro de vagas previstos no Anexo III, ficarão como suplentes e poderão ser convocados a qualquer tempo, conforme interesse da Administração, dentro da validade deste edital.

10.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas normas e no compromisso em cumpri-las.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

10.5. Será excluído o candidato, que em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento ou meio ilícito.

10.6. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção e ratificados pela Direção Geral do Ifes Campus São Mateus.

São Mateus (ES), 22 de novembro de 2018.

CARLOS ROBERTO COUTINHO
Diretor-Geral - Substituto Eventual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS São Mateus
Rodovia BR 101 Norte, Km 58, 29.932-540 São Mateus - ES
(27) 3767 7013

ANEXO I - EDITAL Nº 16/2018
DO CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA/ HORÁRIO DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital	22/11/2018	Endereço eletrônico do Ifes: http://www.sm.ifes.edu.br/
Inscrição	26/11/2018 a 03/12/2018	Ifes - <i>Campus</i> São Mateus, à Rodovia BR 101 Norte, Km 58, Litorâneo, 29.932-540 São Mateus Tel.: (27) 3767-7013 (Horário: 14:00h às 16:00h), na DPPGE.
Homologação das Inscrições	04/12/2018	Mural de Avisos do <i>Campus</i> São Mateus, à Rodovia BR 101 Norte, Km 58, Litorâneo, 29.932-540 São Mateus Tel.: (27) 3767-7013 Sítio eletrônico do Ifes - <i>Campus</i> São Mateus: http://www.sm.ifes.edu.br/
Prova escrita	05/12/2018, de 10h30min às 13 horas.	Laboratório de Metrologia, no campus do Ifes São Mateus, à Rodovia BR 101 Norte, Km 58, Litorâneo, 29.932-540 São Mateus Tel.: (27) 3767-7013
Resultado parcial prova escrita	06/12/2018	Mural de Avisos do <i>Campus</i> São Mateus, à Rodovia BR 101 Norte, Km 58, Litorâneo, 29.932-540 São Mateus Tel.: (27) 3767-7013 Sítio eletrônico do Ifes - <i>Campus</i> São Mateus: http://www.sm.ifes.edu.br/
Apresentação de recurso contra a prova escrita	Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	E-mail: dppge.sm@ifes.edu.br
Resultado do recurso	07/12/2018	Mural de Avisos do <i>Campus</i> São Mateus, à Rodovia BR 101 Norte, Km 58, Litorâneo, 29.932-540 São Mateus Tel.: (27) 3767-7013 Sítio eletrônico do Ifes - <i>Campus</i> São Mateus: http://www.sm.ifes.edu.br/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS São Mateus
Rodovia BR 101 Norte, Km 58, 29.932-540 São Mateus - ES
(27) 3767 7013

Resultado final	10/12/2018	Mural de Avisos do <i>Campus</i> São Mateus, à Rodovia BR 101 Norte, Km 58, Litorâneo, 29.932-540 São Mateus Tel.: (27) 3767-7013 Sítio eletrônico do Ifes - <i>Campus</i> São Mateus: http://www.sm.ifes.edu.br/
Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado	11/12/2018	Mural de Avisos do <i>Campus</i> São Mateus, à Rodovia BR 101 Norte, Km 58, Litorâneo, 29.932-540 São Mateus Tel.: (27) 3767-7013 Sítio eletrônico do Ifes - <i>Campus</i> São Mateus: http://www.sm.ifes.edu.br/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS São Mateus
Rodovia BR 101 Norte, Km 58, 29.932-540 São Mateus - ES
(27) 3767 7013

ANEXO II - EDITAL Nº 16/2018
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO IC - JÚNIOR

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital Nº 1xx/2018		Nº Inscrição:
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº matrícula	Turma
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
FUNÇÃO (preencher de acordo com o Anexo IV deste Edital) – MARCAR COM 'X'.		
Bolsista de Iniciação Científica Júnior []		
Inscrição recebida por:		
_____, em: ____/____/____		
____ às: _____ (horas)		
(Preenchimento exclusivo do Ifes <i>Campus</i> São Mateus no ato da inscrição)		
_____ Assinatura do candidato		
(via do IFES)		

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
EDITAL Nº 12/2018 – IFES <i>CAMPUS</i> São Mateus	
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL	
Nome:	
Inscrição Recebida em: ____/____/____ às: _____ (horas)	
(Preenchimento exclusivo do Ifes <i>Campus</i> Montanha no ato da inscrição)	
_____ Nome legível do responsável pelo recebimento da Inscrição	
(via do candidato)	

